

## INFLUÊNCIA DAS INSTITUIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO RESULTADO PRIMÁRIO FISCAL NA AMÉRICA DO SUL

Marcelo Vilela de Carvalho Costa (PIBIC/CNPq/FA/Uem), Marcos Roberto Vasconcelos (Orientador), e-mail: marcelovccosta@hotmail.com.

Universidade Estadual de Maringá / Centro de Ciências Sociais/Maringá, PR.

**Economia (60300000) - Métodos e Modelos Matemát., Econométricos e Estatísticos (60302011)**

**Palavras-chave:** Instituições fiscais, América do Sul, econometria

### Resumo:

Entender os fatores que influenciam o desempenho fiscal de um país se revela imperativo para alcançar uma política fiscal equilibrada sustentável no longo prazo. Assim, com esse trabalho a proposta é responder essa questão analisando o impacto das instituições e regras fiscais sobre o resultado primário para uma amostra de países da América do Sul. Para tal objetivo foi utilizado uma metodologia que utiliza pesquisa bibliográfica e modelo econométrico. O resultado revela o impacto das instituições e regras fiscais, e ainda de outras variáveis econômicas e políticas de controle. Chegou-se à conclusão de que as instituições fiscais possuem impacto positivo sobre o resultado primário, enquanto que as regras fiscais não, revelando que para esses países o caminho a ser seguido é aperfeiçoar seu processo orçamentário (instituições fiscais).

### Introdução

O presente trabalho busca estudar o impacto de instituições e regras fiscais no resultado primário de oito dos principais países da América do Sul no período de 1974 a 2011. Para isso é crucial entender diversos conceitos e responder às seguintes questões: O que são instituições e regras fiscais? Como instituições e regras fiscais afetam as contas públicas de um governo? As respostas dessas perguntas revelam conceitos fundamentais para a fundamentação teórica desse trabalho, além de formar a base conceitual que será o prisma para a análise das instituições e regras fiscais dos países da América do Sul estudados.

As instituições fiscais (ou orçamentárias) servem para delinear e determinar as políticas fiscais. Elas podem ser definidas, assim, como as instituições orçamentárias, da seguinte forma: são todas as regras e regulações de acordo com a qual orçamentos são escritos, aprovados e implementados (Alesina e Perotti, 1999).

Já as regras fiscais podem ser definidas, segundo Wyplosz (2013), como regras que apesar de possuírem diversas formas, impõem restrições numéricas seja ao resultado fiscal, ao gasto público ou às receitas. Ou, como Von Hagen (2002) explica, regras fiscais são restrições anteriores à elaboração do orçamento (ex ante), como exigências de orçamento equilibrado e exigência de referendo para aumento de impostos.

Por fim a importância das instituições e regras fiscais se dá pelo efeito que essas resultam no desempenho fiscal de um Estado, podendo incentivar a saúde e a estabilidade fiscal juntamente com a provisão de bens públicos necessários a população, ou pode incentivar instabilidade dentro do quadro fiscal. A falta de saúde fiscal, com níveis crônicos de déficits fiscais e dívida pública, como explica Hallerberg e Von Hagen (1999), resulta em média a maiores taxas de juros, menor crescimento econômico, à instabilidade cambial e restrição ao gasto em bens e serviços públicos.

## Materiais e métodos

As bases de dados utilizadas para esse presente estudo foram: Historical Public Finance Dataset, Banco Mundial, Ipeadata, Federal Reserv of St. Louis, Fiscal Rules Dataset (FMI), The Database of Political Institutions – Banco Mundial. Essas diferentes bases de dados foram utilizadas para obter as informações acerca de nove variáveis: resultado primário, crescimento real do PIB, inflação, índice de abertura econômica, dummy de militar como chefe de governo, dummy controle de todas as casas legislativas relevantes, dummy de autonomia fiscal, tributária e legislativa para governos subnacionais, Índice de Herfindal para a Câmara Baixa, dummy para instituições fiscais (modelo de delegação) e dummy para regras fiscais (regra de gasto, de resultado fiscal e de dívida). Essas variáveis estudadas foram obtidas para 8 países da América do Sul (Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Paraguai, Peru e Uruguai) para o período 1974-2011. Para determinar as regras fiscais foram utilizados os dados o Fiscal Rules Dataset (FMI).

Já a metodologia utilizada para esse estudo foi o modelo econométrico de efeitos fixo para dados em painel, seguindo o trabalho de Fabrizio e Mody (2006). Dessa forma o modelo a ser estimado nesse presente trabalho é:

$$RP = \alpha_1 + \alpha_2 D_{2i} + \dots + \alpha_8 D_{8i} + \beta_1 CR_{it} + \beta_2 IN_{it} + \beta_3 IA_{it} + \beta_4 M_{it} + \beta_5 CTL_{it} + \beta_6 AUT_{it} + \beta_7 HERF_{it} + \beta_8 RG_{it} + \beta_9 RRF_{it} + \beta_{10} RD_{it} + \beta_{11} MD_{it} + u_{it}$$

Em que  $RP$  é o resultado primário anual em relação ao PIB (%),  $D$  são as variáveis binárias que representam os países estudados, seguindo respectivamente a ordem: Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Paraguai, Peru e Uruguai (indo de  $D_{2i}$  a  $D_{8i}$ ). Já  $CR$  é crescimento real do PIB anual,  $IN$  é a inflação anual (% ao ano),  $IA$  é o índice de abertura econômica (balança de comércio de bens e serviços dividido pelo PIB, em %),  $M$  é uma dummy binária que indica a presença de governo militar (1 quando é presente, 0 quando não),  $CTL$  é uma dummy que representa o controle de todas as casas legislativas relevantes pelo Congresso (1 quando há o controle e 0 quando não há),  $AUT$  é uma dummy que representa se os governos subnacionais de um

país possuem autonomia tributária, fiscal e legislativa (em que 1 indica que há e 0 que não), *HERF* é o índice de Herfindal para o Congresso medindo seu grau de fragmentação (indo de 1 quando há só 1 partido até 0 quando há infinitos partidos). Com relação às regras fiscais *RG* é uma dummy binária que indica a presença de regras fiscais que regulam os gastos do governo naquele país (1 indicando a existência, 0 indicando que não), *RRF* para regras fiscais que regulam o resultado fiscal, *RD* para regras que regulam a dívida pública.

A dummy *MD* representa a instituição fiscal presente, utilizando o conceito de instituição fiscal de Von Hagen (2002), em que há dois tipos de instituições fiscal: a de delegação e contrato. Como para os países analisados a única forma de instituição fiscal encontrada foi o modelo de delegação, ou a ausência de instituições fiscais (delegação ou contrato), *MD* representa a presença (1) ou ausência do modelo de delegação

## Resultados e Discussão

Abaixo são apresentados os resultados da regressão utilizando o modelo econométrico de efeitos fixos apresentado acima:

**Tabela 1 – Resultado do Modelo econométrico estimado**

Variáveis	Regressão com correção de Prais-Winsten
R <sup>2</sup>	0,1226
Wald chi <sup>2</sup>	56,34 prob = 0,0000
CR	0,0295676 (0,02822)
IN	0,0005248 (0,0002142)**
IA	0,0527812 (0,0114347)***
M	0,8987695 (0,6187266)
CTL	-0,0013212 (0,0009609)
AUT	2,331201 (0,7142321)***
HERF	-1,460578 (0,9190388)
RG	0,5728514 (0,9050689)
RRF	1,228409

	(0,8805248)
RD	0,2183186 (1,69726)
MD	2,293594 (0,7372579)***
Constante	-3,836886 (1,167456)***

Nota: \* = resultado estatisticamente significativo à 10%, \*\* = resultado estatisticamente significativo à 5%, \*\*\* = resultado estatisticamente significativo à 1%.

## Conclusões

A conclusão apresentada nesse trabalho é a de que para os países estudados da América do Sul as instituições fiscais tem um efeito positivo significativo no desempenho fiscal, enquanto que as regras fiscais não se mostram eficazes nem efetivas. Isso é uma descoberta importante, já que por longos períodos esses países fizeram grandes esforços políticos de implantar regras fiscais que buscaram melhorar o desempenho fiscal, mas deixaram de lado discussões sobre o processo orçamentário (instituições fiscais), este que se mostra realmente crucial para atingir um desempenho fiscal mais sustentável. Assim, se esses países buscam alcançar melhor desempenho fiscal é necessário que eles reformem seus processos orçamentários e implantem melhores instituições fiscais.

## Referências

ALESINA, A.; PEROTTI, R. Budget Deficits and Budget Institutions. In: POTERBA, J. M.; VON HAGEN, J. (Ed.). *Fiscal Institutions and Fiscal Performance*. Chicago: University of Chicago Press, 1999. p. 13-36. Disponível em: <<https://www.nber.org/chapters/c8021>>. Acesso em: 27 jun. 2019.

FABRIZIO, S.; MODY, A. Can Budget Institutions Counteract Political Indiscipline? *IMF Working Paper*, 06/123, 2006.

HALLERBERG, M.; VON HAGEN, J. Electoral institutions, cabinet negotiations, and budget deficits in the European Union. In: POTERBA J. M.; VON HAGEN, J. (Eds.). *Fiscal institutions and fiscal performance*. Chicago, IL: University of Chicago Press, 1999. p. 209-232.

NORTH, D. C. *Instituições, mudança institucional e desempenho econômico*. Tradução de Alexandre Morales. São Paulo: Três Estrelas, 2018.

VON HAGEN, J. Fiscal Rules, Fiscal Institutions, and Fiscal Performance. *The Economic and Social Review*, v. 33, n. 3, p. 263-284, 2002.

WYPLOSZ, C. Fiscal rules: theoretical issues and historical experiences. In: ALESINA, A.; GIAVAZZI, F. (Eds.). *Fiscal Policy after the Financial Crisis*. Chicago, IL: University of Chicago Press, 2013. p. 495-530.